



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

SUMÁRIO

Primeira-Ministra:

Despacho:

Adjudica à Delta Trading, Limitada, a aquisição de cem por cento do património líquido da Química Geral - Indústrias Químicas, Limitada.

Despacho:

Anuía a adjudicação de cem por cento do património líquido da LUSOTUFO - Indústrias Têstis de Moçambique, SARL, feita a favor da Mónica Química, Limitada.

Despacho:

Nomeia Luís Augusto Mambero para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Maputo.

Despacho:

Nomeia Samuel Miguel Modumela para o cargo de Secretário Permanente da Cidade de Maputo.

Despacho:

Nomeia Albertina Mário Francisco Tivane para o cargo de Secretária Permanente Provincial da Zambézia.

Despacho:

Nomeia João Inácio Ribawê para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Cabo Delgado.

Despacho:

Nomeia António Viagem Máquina para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Sofala.

Despacho:

Nomeia Raquel Jacinto José Maria para o cargo de Secretária Permanente Provincial de Inhambane.

Despacho:

Nomeia Ana da Graça Simione para o cargo de Secretária Permanente Provincial de Gaza.

Despacho:

Nomeia Mário Inácio Omia para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Manica.

Despacho:

Nomeia Francisco Ussene Mucanheia para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Nampula.

Despacho:

Nomeia José Geraldo de Brito Caetano para o cargo de Secretário Permanente Provincial do Niassa.

Despacho:

Nomeia Claudina Maria de S. José Mazalo para o cargo de Secretária Permanente Provincial de Tete.

PRIMEIRA-MINISTRA

Despacho

No quadro do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado, foi a Química Geral - Indústrias Químicas, Limitada, identificada para reestruturação ao abrigo da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, e do Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8 desta mesma Lei e do n.º 3 do artigo 7 do Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro, foi autorizada a alienação, por negociação particular, de cem por cento do património líquido da Química Geral - Indústrias Químicas, Limitada.

Concluídas as negociações, urge formalizar a adjudicação relativamente ao património objecto de adjudicação a esta sociedade.

A Primeira-Ministra, usando da competência definida no n.º 1 do artigo 10 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, decide:

1. É adjudicada à Delta Trading, Limitada, a aquisição de cem por cento do património líquido da Química Geral - Indústrias Químicas, Limitada.

2. É designado o IGEPE - Instituto de Gestão das Participações do Estado para outorgar, em nome do Estado, a escritura de adjudicação.

3. O presente Despacho é documento bastante para efeitos de registo do imóvel junto da Conservatória do Registo Predial.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

No quadro do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado, foi a Mónica Química, Limitada, identificada para reestruturação ao abrigo da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, e do Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio.

A essa identificação seguiu-se a realização de um concurso restrito com vista a alienação de cem por cento do património líquido daquela unidade empresarial, tendo sido vencedor do referido concurso a Mónica Química, Limitada.

Feita a verificação da observância das condições de adjudicação, veio a apurar-se o incumprimento das mesmas condições por parte do adjudicatário.

Em ordem a revitalização da referida indústria, foram entretanto, encetadas negociações com a SOPCO, Limitada, que oferece condições e garantias no cumprimento das condições exigidas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40, conjugado com a alínea a) do artigo 3, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, e conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 10/97, de 10 de Maio, a Primeira-Ministra determina:

1. É anulada a adjudicação de cem por cento do património líquido da LUSOTUFO - Indústrias Têxteis de Moçambique, SARL, feita a favor da Mónica Química, Limitada, homologada por Despacho, de 16 de Fevereiro de 2005.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 40 do já citado Regulamento, conjugado com o Decreto n.º 10/97, de 10 de Maio, a anulação não dá direito a qualquer reembolso ou indemnização.

3. É adjudicada à SOPCO, Limitada, a aquisição de cem por cento do património líquido da LUSOTUFO.

4. É designado o IGEPE - Instituto de Gestão das Participações do Estado para outorgar, em nome do Estado, a escritura de adjudicação.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Luís Augusto Mambero, para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Maputo.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Samuel Miguel Modumela, para o cargo de Secretário Permanente da Cidade de Maputo.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Albertina Mário Francisco Tivane, para o cargo de Secretária Permanente Provincial da Zambézia.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio João Inácio Ribawè, para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Cabo Delgado.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio António Viagem Máquina, para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Sofala.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Raquel Jacinto José Maria, para o cargo de Secretária Permanente Provincial de Inhambane.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Ana da Graça Simione, para o cargo de Secretária Permanente Provincial de Gaza.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Mário Inácio Omia, para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Manica.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Francisco Ussene Mucanheia, para o cargo de Secretário Permanente Provincial de Nampula.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio José Geraldo de Brito Caetano, para o cargo de Secretário Permanente Provincial do Niassa.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Lúisa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio Claudina Maria de S. José Mazalo, para o cargo de Secretária Permanente Provincial de Tete.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Lúisa Dias Diogo*.